

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS – LDO 2008

07 . SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO CULTURA E DESPORTO

| METAS | OBJETIVOS | RECURSO | VALORES (R\$) |
|---|---|-------------------------|---------------|
| 05.01. Manter das atividades da Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desporto | <ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar as condições operacionais para o atendimento adequado das funções da secretaria, tais como: pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias, auxílio alimentação, aquisição de materiais de consumo e permanente e contratação de serviços. - Proporcionar condições para o funcionamento dos Conselhos Municipais; - Proporcionar condições de treinamentos de pessoal. - Aquisição de Veículo. | Próprio | 268.026,06 |
| 05.01.01. Manter os atrativos turísticos e promover festas | <ul style="list-style-type: none"> - Cumprir o calendário de eventos oficiais do município; - Promover e/ou apoiar a realização de festas comunitárias; - Proporcionar a infra-estrutura básica para a realização de eventos do calendário oficial; - Conservação e manutenção das áreas de lazer existentes, proporcionando uma opção de lazer barata à comunidade em geral; - Preservar o patrimônio histórico, cultural e natural, incentivando o turismo - Manter Fundo Municipal de Turismo. | Próprio | 86.700,00 |
| 05.01.02. Desenvolvimento do turismo | <ul style="list-style-type: none"> - Construir, manter e conservar palco, cercamento, pontilhões, áreas de lazer infantil, ancoradouro, lancherias, churrasqueiras e banheiros na Praia e Camping Rainha do Sol, para estimular o desenvolvimento turístico; - Manter áreas própria para a livre comercialização de produtos artesanais e coloniais; - Oportunizar convênios com as esferas pública e privada, visando o desenvolvimento de novos programas, na área de turismo, possibilitando recursos para contrapartida. | Fundo Municipal Turismo | 16.675,00 |

| | | | |
|---|---|--|--|
| | <p>Construção de palcos para show. Realização do festival Ibicui da Canção</p> | | |
| 05.02.Merenda Escolar | <ul style="list-style-type: none"> - Adequar as condições de distribuição e conservação da merenda escolar, cumprindo e dinamizando o Programa Nacional de Alimentação Escolar; - Proporcionar condições para aquisição de gêneros alimentícios que possibilitem um cardápio balanceado, bem como materiais necessários para a execução e consumo da merenda escolar. | <p>Vinc. FNDE-União Vinc. ME-Estado Vinc. PNAC</p> | <p>53.148,00 9.841,00 1.655,00</p> |
| 05.02.01. Promover o Desporto e Cultura | <ul style="list-style-type: none"> - Melhorar e manter os serviços prestados na área cultural; - Apoiar e subsidiar os eventos culturais, constantes no Calendário de Eventos como: Festivais, Feira de Livros, Exposição de arte, teatro e internadas artísticas; estabelecer um intercâmbio cultural entre os municípios, regiões, estados e países do Conesul, oportunizando a participação de comunidade; - Apoiar os grupos comunitários de dança, teatro e música e qualquer outra manifestação cultural; - Proporcionar cursos de profissionalização (ex. artesanato) à população; - Subsidiar os projetos artísticos, esportivos e culturais do município, constantes do Calendário de Eventos. - Informatização da biblioteca: - Criação da banda municipal: - Reforma da biblioteca pública | <p>Próprio</p> | <p>40.000,00</p> |
| 05.02.02-Desenvolvimento Cultural | <ul style="list-style-type: none"> - Apoio ao Coordenadoria Municipal Tradicionalista | <p>Próprio</p> | <p>5.000,00</p> |
| 05.02.03. Incentivar e Desenvolver Atividades Desportivas | <ul style="list-style-type: none"> - Manter as quadras de esporte. - Construção de campo para futebol 7 - Construção de vestiários em campos de futebol - Realização de Campeonatos Esportivos - Constr. Pista de Atletismos | <p>Fundo Municipal de Desporto</p> | <p>10.450,00</p> |
| 05.03.Subvenções a Entidades com fins educacionais | <ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar as Entidades com fins educacionais, que não visam lucro, principalmente as de auxílio à estudantes de 3º grau, de acordo com a Lei nº 633 de 08 de maio de 2001. | <p>Próprio</p> | <p>37.600,00</p> |
| 05.05. Manter Prédios Escolares do Ensino Fundamental. | <ul style="list-style-type: none"> - Manter prédios escolares dando condições físicas e material de expediente para o atendimento adequado à comunidade escolar das zonas urbana e rural; | <p>Vinc. FUNDEB</p> | <p>95.000,00</p> |

| | | | |
|---|---|---|--|
| | Manter as quadras de esportes das escolas e os equipamentos adequados em perfeitas condições de uso para funcionamento. | | |
| 05.07. Desenvolv. Aprendizado p/portadores de necessidades educativas especiais | - Manutenção e conservação do CIANE (escola especial) aquisição ou construção de sede própria | Próprio | 30.000,00 |
| 05.08. Proporcionar cursos de aperfeiçoamento profissional | - Desenvolver junto ao quadro técnico das escolas, cursos de aperfeiçoamento visando melhorar sua capacidade profissional. | Próprio | 4.000,00 |
| 05.08. Profissionalizar leigos | - Promover habilitação e qualificação dos profissionais de educação, dentro de sua área de atuação, conforme determinação da LDB. | Vinc. FUNDEB | 30.000,00 |
| 05.09 e 05.19. Manter o transporte escolar de Ens. Fundamental e Médio | - Manter o transporte escolar, na zona rural, de forma regular e eficiente; - Manter o transporte para alunos de nível médio com residência no interior do Município e que estudam na sede. - Aquisição de veículos para o transporte escolar | Salário Educação PNAT. Transp. Esc. Fundam. Transp. Esc. E. Médio MDE FUNDEB | 107.945,00 38.451,00 27.379,00 9.562,00 207.000,00 135.000,00 |
| 05.15. Manter o Ensino Regular, com recursos do FUNDEB | - Proporcionar as condições operacionais para o atendimento do ensino fundamental, regular e especial de acordo com o disposto na legislação do FUNDEB. | Vinc. FUNDEB | 775.639,54 |
| 05.16. Manter o MDE-Creche Municipal, Pré-Escola e Ensino Fundamental e Educação Infantil | Incrementar o trabalho pedagógico do ensino regular, ampliando o número de vagas existentes e melhorando a qualidade do ensino; Adquirir os materiais necessários para o desenvolvimento de projetos pedagógicos, bem como fundamentar os professores municipais para a execução dos mesmos e ensino infantil; Dar condições operacionais para o funcionamento das escolas do ensino regular; Desenvolver a educação agropecuária no município através de cursos aos professores e alunos da rede municipal, em parceria com outros órgãos; Ampliar a função social das Escolas da Zona Rural, associada a uma política pedagógica em consonância com a | MDE | 369.497,19 |

| | | | |
|--------------|---|--|---------------------|
| | realidade rural, visando a atualização no processo produtivo. - Manter e ampliar as bibliotecas escolares. - Contratação de profissionais para palestras educativas. - Informatização das escolas. - Cursos de capacitação; - Incentivo a oficinas de danças nas escolas municipais; - Ampliação de creches - Criação de oficinas de danças, artes, músicas e teatros. | | |
| TOTAL | | | 2.358.568,79 |

